



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Oriente/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL-004/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA FRANCISCO RUFINO, Nº2000, KM 12, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS TRECHO TAUÁ NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**, pelo valor mensal de **R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, com um valor global de **R\$ R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(a) Secretário(a) de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Novo Oriente/CE, 04 DE MAIO DE 2022.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação